

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - USP

Edital de abertura de inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência, do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino – PAE, 2º semestre de 2022.

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – FAUUSP comunica que, nos termos da Portaria GR-3.588 de 10.05.2005 - alterada pelas Portarias [GR-4391/2009](#) e [GR-4601/2009](#) e Diretrizes do PAE de [29/09/2016](#) estarão abertas de **17/05/2022 a 06/06/2022** as inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência do PAE junto às disciplinas dos cursos de graduação da FAU no **2º semestre de 2022**.

Em nenhuma hipótese, serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste edital. Poderão inscrever-se exclusivamente alunos de pós-graduação da Universidade de São Paulo, regularmente matriculados em cursos de Mestrado ou Doutorado, com data limite para depósito de dissertação ou tese posterior a **30/11/2022**, e que tenham concluído a Etapa de Preparação Pedagógica ou estejam cursando a disciplina no 1º semestre de 2022 (caso o aluno seja reprovado na Preparação Pedagógica sua inscrição será cancelada). Alunos que estiverem com a matrícula trancada ou as alunas em licença maternidade poderão realizar a inscrição, porém devem voltar de seu afastamento antes do início do Estágio.

Não poderão se inscrever alunos com grau de parentesco familiar com o supervisor que ministrará a disciplina requerida.

Para se inscrever o aluno deve acessar o [Sistema Janus](#), entrar com seu nome de usuário e senha, clicar em "PAE", "Inscrição", "**2º semestre de 2022**", "Adicionar/Alterar", preencher o formulário e clicar em "Salvar".

O plano de trabalho deverá ser preenchido pelo próprio aluno no momento da inscrição, elaborado em conjunto com o supervisor da disciplina de graduação, com a discriminação das tarefas de responsabilidade do pós-graduando. É permitido ao estagiário, sob a supervisão do docente responsável, participar de seminários, experimentos de laboratório, estudos dirigidos e discussão de tópicos em pequenos grupos, bem como organizar e participar de plantões para elucidar dúvidas e aplicar provas e exercícios, estando terminantemente vedado substituir o docente nas aulas teóricas, mesmo que esteja sob supervisão.

Após efetuar a inscrição no Sistema Janus e durante o período de inscrição, os alunos devem preencher o Formulário Complementar PAE 2022_2, no link: <https://forms.gle/HZMVBkpmJEuQC4D8>. Os alunos que fizeram a Preparação Pedagógica na modalidade "Ciclo de Conferência", deverão anexar o certificado correspondente, e os que a realizaram na modalidade "Disciplina" devem anexar a ficha do aluno.

Só serão consideradas as inscrições que foram realizadas no Sistema Janus e com o formulário complementar preenchido.

A inscrição somente será deferida após a avaliação do orientador e supervisor no sistema Janus. Caso o Supervisor e o Orientador não se manifestem, ou algum deles desautorize a inscrição, a mesma será **cancelada**. Compete ao aluno entrar em contato direto com seu orientador e supervisor para que estes efetuem a avaliação de sua inscrição no sistema Janus. O aluno poderá verificar a qualquer momento se sua inscrição foi avaliada pelo orientador e seu supervisor no sistema Janus.

O **período de avaliação** das inscrições no sistema Janus, para orientadores e supervisores, é de **17/05 a 07/06/2022**.

Todos os alunos inscritos, desde que não sejam funcionários da USP, estão automaticamente concorrendo ao auxílio financeiro do PAE, sendo que o número de alunos contemplados é definido posteriormente pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Os candidatos serão selecionados pela Comissão Coordenadora do PAE/FAU, obedecendo os seguintes critérios:

1. Ser aluno de um dos programas de pós-graduação da FAU USP (peso 5)
2. Não ter sido contemplado com outra bolsa PAE no curso atual* (peso 4)
3. Ter participado do programa PAE como voluntário durante o curso atual* (peso 3)
4. Ser aluno de mestrado (tendo em vista menor tempo no programa) (peso 2)
5. Ter se inscrito no programa PAE em disciplina obrigatória (peso 1)

Após a classificação numérica, os alunos ainda serão ordenados pelos critérios abaixo definidos, na seguinte ordem:

6. Ter se inscrito em disciplina que no mesmo processo seletivo não tenha sido contemplada por um monitor mais bem classificado
7. Maior proximidade da data limite para o depósito (dia/mês/ano)
8. Classificação do aluno pela nota de ingresso no Curso de Design ou nota de ingresso por área de concentração no Curso de Arquitetura e Urbanismo* (em caso de empate entre alunos dos PPGs da FAU)

* por 'curso atual' deve-se entender o curso de mestrado ou doutorado no qual o(a) aluno(a) está matriculado(a) no momento de sua inscrição no programa PAE

Poderão ser aceitos estagiários voluntários (sem direito à remuneração).

O estágio terá duração de **5 meses**, no período de **01/08/2022 a 31/12/2022**, podendo seu início ser adiado, conforme calendário de aulas da Graduação.

O estagiário poderá receber auxílio financeiro mensal (dependendo da disponibilidade de recursos financeiros da USP). O valor previsto da bolsa auxílio para o segundo semestre de 2022 é de R\$ 827,68 (oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). Para o recebimento do auxílio o aluno deve possuir conta corrente no Banco do Brasil **com titularidade do beneficiário**.

É de responsabilidade dos estagiários, bolsistas e voluntários, o envio do Atestado de Frequência, gerado no Sistema Janus, mensalmente por meio do link: <https://forms.gle/wTTkEYJrbaVSfXk9>. O documento deve estar assinado pelo supervisor e o envio é até o dia 20 de cada mês.

O auxílio financeiro poderá ser concedido por até 4 semestres para cada aluno (somando Mestrado e Doutorado) e limitando-se a até 2 semestres no caso de Mestrado. Não poderão receber auxílio financeiro os alunos que tenham vínculo empregatício com a USP. Os alunos inscritos que pertencem a Unidades ou Interunidades USP que não possuem o PAE instaurado não irão concorrer aos auxílios financeiros atribuídos a esta Unidade pela Comissão Central, mas sim a cota destinada a sua Unidade ou Interunidades de origem.

A classificação dos candidatos será divulgada por email pela CPG até 24/06/2022. O prazo para solicitação de recurso após a divulgação da classificação é de 2 dias úteis. Os candidatos selecionados, bolsistas e voluntários, devem gerar **termo de compromisso** que deverá ser assinado e entregue, impreterivelmente até **31/07/2022**, por meio do link: <https://forms.gle/p9vTqXYda3ykC3xk9>. Se não for entregue o termo de compromisso, o estágio será cancelado.

A supervisão do projeto será realizada pelo docente responsável pela disciplina onde será realizado o estágio.

A coordenação dos estágios ficará a cargo da Comissão Coordenadora do PAE/FAU. Ao final do estágio o aluno deverá elaborar o Relatório do Estagiário, descrevendo o desenvolvimento do plano de trabalho, as dificuldades encontradas e sugestões para melhoria do Programa. Esse relatório deve ser encaminhado ao supervisor para elaboração da Ficha de Avaliação do Supervisor. Os documentos devem ser entregues até **31/01/2023**, impreterivelmente por meio do link: <https://forms.gle/6F8YCKRYo3yCqRLV6>. Caso isto não ocorra, o estudante perderá o direito ao certificado e não poderá participar de uma nova seleção.

A conclusão do estágio com aproveitamento dará ao aluno o direito de receber um certificado (no caso de ser a 1ª vez que participa do estágio PAE) ou atestado de participação e, mediante solicitação à CPG/FAU, poderá receber crédito pela atividade conforme norma específica do Programa. Obs.:

1. Para acesso aos formulários os alunos têm que estar logados com o e-mail usp.

2. Outras informações poderão ser obtidas no Serviço de Pós-Graduação da FAU.